



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 12 / 03 / 2020

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.252 de 17 de março de 2020.

Autoria: Sérgio Pinto Affonso

“Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor Fábio Augusto Freire do Rivoredo.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor Fábio Augusto Freire do Rivoredo, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2020.


ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente


ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS – 1º Secretária


RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário